

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

### GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITACAO Nº:** DL-2026.033-GPI-FMS

**OBJETO LICITADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA VMI, DA MARCA DIGIMAMO S., PARA CLÍNICA DA MULHER.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II c/c art. 95 § 2º . da Lei n.º 14.133/2021

**FASE:** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização da **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL-2026-020-GPI-FMS, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 75, inciso II c/c co o art. 95 § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA VMI, DA MARCA DIGIMAMO S., PARA CLÍNICA DA MULHER., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

48.080.815/0001-54 - 48.080.815 MAYKON CIRQUEIRA COSTA

#	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedora
1	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA MAMOGRAFO DE ALTA RESOLUCAO VMI, DA MARCA DIGIMAMO S.	UN	1,0000	6.500,0000	6.500,00	48.080.815/0001-54 - 48.080.815 MAYKON CIRQUEIRA COSTA

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

Gurupi-TO, terça, 12 de março de 2026.

**LUANA NUNES GARCIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO 0933, DE 31 DE JULHO DE 2023**

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)

Data e Hora: 12/03/2026 13:32:58

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/1fb19b85-1e2e-11f1-9170-66fa4288fab2>